



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR

Escola Municipal

Escola Particular

- O recebimento de documentos será feito **SOMENTE ÀS 3ª E 4ª FEIRAS**.
- A análise da documentação **NÃO** será feita no dia da solicitação.

Atenção: Preencher com letra legível

C.P.F.: _____

Requerente: Sexo:

Filiação: e

Data Nascimento: Naturalidade: UF

Nacionalidade: Cart. Ident. nº: Órg. Exp.: UF

Tít. Eleitor: Zona.: Seção:

Certificado Militar:

Endereço: Bairro:

Cidade: CEP: UF

Fone Residencial: Fone Serviço: Fone Favor:

Escola:	
Endereço da Escola: Bairro:	
Cidade: CEP: UF: Telefone:	
Email da escola:	
Conteúdos que pretende lecionar:	
.....	
.....	
Nível de ensino para atuação:	<input type="radio"/> Fund. (5º ao 8º ano) <input type="radio"/> Médio
Documentação apresentada:	
.....	
.....	
Local e data	Assinatura do Requerente
Assinatura e carimbo do Diretor	

Campo reservado para análise SRE	<i>Validade: 1 ano</i>	
	Data de recebimento: ____/____/____	Técnico responsável: _____
	Documentação analisada:	
	
	Data da expedição: ____/____/____	Técnico responsável: _____



AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PARTICULARES

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Requerimento em formulário próprio conferido, assinado e carimbado pelo Diretor da Escola.

Cópia e original do comprovante de escolaridade:

- Caso esteja cursando a graduação, declaração de matrícula e frequência atual e xerox do histórico parcial das disciplinas cursadas (autenticados pela faculdade com validade de 30 dias).

- Caso tenha concluído a graduação, xerox do comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de conclusão do curso) e xerox do histórico acadêmico escolar.

- Se possuir pós-graduação (diploma ou declaração de conclusão) juntamente com documentos da graduação.

- Se possuir curso livre, apresentar certificado e histórico concomitante com documentos da graduação.

Cópia e original dos documentos pessoais (CNPJ, Documento de Identidade, Título de eleitor, Certificado de reservista e comprovante de residência atual e no nome do requerente e com visibilidade da data).

OBSERVAÇÕES:

- Cópia autenticada em cartório substitui os originais.
- Quando se tratar de escola municipal ou particular, será aceito cópia da documentação autenticada pelo diretor da escola (carimbo confere como original).
- Na falta de diploma de conclusão do curso superior, apresentar declaração/certificado de conclusão expedido pela instituição de ensino.
- O candidato que pretende lecionar Educação Física, Educação Artística e Língua Estrangeira deverá comprovar habilitação ou apresentar comprovantes de cursos na área ou de experiência firmado por autoridade de ensino.

PROCEDIMENTOS:

- O Requerimento anexado à documentação exigida, deverá ser **PROTOCOLADO** na Superintendência *pela instituição de ensino*.
- O recebimento de documentos será feito **SOMENTE ÀS 3ª E 4ª FEIRAS**.
- A análise da documentação **NÃO** será feita no dia da solicitação.